



RESOLUÇÃO Nº 058/2022 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Cooperação entre a Universidade Estadual do Paraná – Unespar e a empresa Thomson Reuters Brasil Conteúdo e Tecnologia Ltda.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO e FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 18.891.502-7;

considerando a deliberação contida na Ata da 9ª Sessão (7ª Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia 10 de agosto de 2022, na Sede da Reitoria em Paranavaí,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Cooperação entre a Universidade Estadual do Paraná – Unespar e a empresa Thomson Reuters Brasil Conteúdo e Tecnologia Ltda., que tem como objetivo o desenvolvimento de ações conjuntas para utilização, não onerosa, de softwares de contabilidade, fiscal, folha de pagamento e afins nas disciplinas do curso de Contabilidade, sob a supervisão dos respectivos Professores.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 10 de agosto de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)